



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Nova Fátima–BA

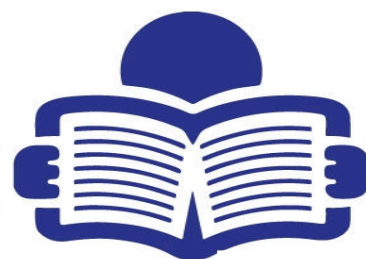
Em, 15 de dezembro de 2023 ♦ Ano: VIII ♦ Edição nº. 0202 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº. 1 ALTERAÇÃO DE QDD.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEG
levada a SÉRIO.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA**

AV LANDULFO ALVES - CENTRO

CNPJ: 16.443.822/0001-87 - CEP: 44.642-000 - NOVA FATIMA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**DECRETO Nº 1 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros
de Detalhamento da Despesa - QDD,
e dá outras providências.**

O **PRESIDENTE(A) do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 536/2022 de 18 de julho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Presidente(a).

0101 - CAMARA MUNICIPAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.003 - ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS SERVIDORES		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.028,47	0,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais	0,00	6.028,47
Total por Ação:	6.028,47	6.028,47
Total por Unidade Orçamentária:	6.028,47	6.028,47
Total Geral:	6.028,47	6.028,47

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 15 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE(A) do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA, Estado da Bahia, em 15 de dezembro de 2023.

MAIESK DOS SANTOS SILVA
Diretor Financeiro
CPF: 075.617.665-48

REINALDA M. DOS S. SOUZA OLIVEIRA
Presidente(a)
CPF: 446.101.815-68

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.